

DECRETO Nº 14911/2018

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 446.263,80 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2194/2017 – LOA.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 446.263,80 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1457 00739 CONTRATO 794516/2013 -MIN DO ESPORTE-R\$ 1.012,23

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1459 00960 CONVÊNIO 741/2017 - SEDU-R\$ 377,52

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1458 01000 CONVÊNIO 156/2018 - SEAB-R\$ 717,39

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2045MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA
2020 00112 Programa PNAE - Merenda Escolar-R\$ 30.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0006.1048CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
2301 00137 TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10004/2014-R\$ 60.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.1057OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
2723 00898 CONTRATO 352331-37/11 - MC-R\$ 17.156,66

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.2058JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2761 00556 Transferências Lei 9615/98-R\$ 37.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.752.0016.2075ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3960 00507 COSIP-Iluminação Pública, Art. 149-R\$ 300.000,00

à partir de 01 de novembro de 2018. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,
aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito 58º ano
de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças